



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO 19834463

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, em face da delegação de competência atribuída pela **Portaria DIREF nº. 515/2022** - consolidada (17716863), resolve:

I - TORNAR SEM EFEITO, a partir de 19/01/2024, a Ordem de Serviço nº 18495787.

II - DESIGNAR, as servidoras Aisla Almeida Chaves e Carolina Soares Velasco para constituírem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Execução do **Contrato SJ/DF nº 22/2021** (13616960), firmado com a empresa Telefônica Brasil S.A, cujo objeto consiste na prestação de serviço de Telefonia Móvel Pessoal -SMP ou Telefonia Móvel Celular, (SMC) desta Seccional.

A Comissão de Acompanhamento e Fiscalização deverá zelar pelo fiel cumprimento do Contrato, principalmente no que concerne às obrigações da Contratada, constantes na Cláusula Quarta.

O não cumprimento das atribuições inerentes ao Acompanhamento e Fiscalização do Contrato implicará em responsabilização civil, penal e administrativa nos termos da lei.

ERICO DE SOUZA SANTOS
Diretor da Secretaria Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Erico de Souza Santos, Diretor(a) de Secretaria Administrativa**, em 19/01/2024, às 16:05 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **19834463** e o código CRC **F835494D**.

SAU/SUL - Quadra 2, Bloco G, Lote 8 - CEP 70070-933 - Brasília - DF - www.trf1.jus.br/sjdf/

0002906-04.2021.4.01.8005

19834463v2